



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1941A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 001, de 04 de maio de 2026.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do Município de Mirassol - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.066/2007, e suas posteriores alterações, bem como os Decretos Municipais nº 6.327 de 12/04/2024 e 6.335 de 29/04/2024:

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade de adequação da ARSAE;

Considerando o Art. 3º da Portaria ARSAE nº 04/2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e a realização de Dispensas de Licitação no âmbito da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol - ARSAE;

Considerando a exiguidade do quadro de funcionários da ARSAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, cedido à ARSAE através do Ofício nº 706/2012 - DRH, o Sr. **MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG [REDACTED] 6 e CPF nº [REDACTED], para as funções de CONDUTOR DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, previstas na Portaria ARSAE nº 003/2024 e 004/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, encontrando-se publicada no site oficial da ARSAE, revogando as disposições contrárias.

Mirassol, em 04 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO PASCOAL
Diretor Coordenador

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br